

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2019

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de pontilhões em madeira de eucalipto vermelho para a reconstrução da ponte da Linha Gramado, interior do Município de Sagrada Família/RS. Tais materiais se fazem necessários pois a mesma encontra-se em péssimas condições de uso, impossibilitando o tráfego de caminhões e máquinas pesadas, causando insegurança até mesmo em veículos pequenos que precisam fazer uso da mesma. Denomina-se contratado, com base em orçamentos, a empresa Pedro Albino Pasini Me, pessoa jurídica, com sede na BR 386, Boa Vista das Missões/RS, inscrita no CNPJ: 30.891.387/0001-84 que irá fornecer as vigas de madeira de eucalipto vermelho de 8,00mx0,50mx0,30m que resultará no valor de R\$ 4.875,00 e a empresa Serraria Sagiorato & Suptitz Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 90.171.679/0001-74, localizada em Novo Barreiro/RS irá fornecer as vigas de eucalipto vermelho de 5,00mx0,50mx0,30m e os pranchões de madeira de eucalipto vermelho de 5,50mx0,30mx0,05m que resultarão no valor de R\$ 11.157,44. A contratação totaliza no valor de R\$ 16.032,44 (Dezesseis mil trinta e dois reais com quarenta e quatro centavos) e os materiais deverão ser entregues imediatamente após autorização de entrega que deverá ser emitida pelo Município. De forma também imediata, deverá o Município efetuar o pagamento às empresas, caracterizando pagamento a vista de modo que não gerará obrigação futura às partes.

Sagrada Família – RS, 24 de junho de 2019.



* MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL